



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
DECRETO N.º 061/2021.

**SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 722/2020.

DECRETA:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria de Assistência Social, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0015 – Novos Horizontes	
08.244.0015.2.037 – Manutenção do CRAS	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0165 – Transf. Sist. Único Assist. Social – SUAS - Estado	
TOTAL FONTE	50.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º é proveniente de anulação de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir:

07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0015 – Novos Horizontes	
08.244.0015.2.037 – Manutenção do CRAS	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0165 – Transf. Sist. Único Assist. Social – SUAS - Estado	
TOTAL FONTE	50.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias de junho de 2021.


SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFFER
Prefeito Municipal